



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº [REDACTED]

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDJANE MARIA DA SILVA ALVES LIRA**,
Professor I, Matrícula nº **2388**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**,
Licença para tratamento de saúde, por **90 (noventa) dias**, de acordo
com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei
nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da
Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117
de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/08/2025 a 25/11/2025**.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de outubro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

